



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 268/GAPRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **INALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante da função de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 04/05/2026 a 18/05/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito